



Requerimento nº 83/2026

Protocolo 731 Envio em 15/06/2026 10:25:39

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, REITERANDO os termos do Requerimento nº 08/2026, de autoria do Vereador Luiz Antonio de Castro (Baiano Caminhoneiro), que solicita informações sobre a existência de estudos ou previsão para a implantação de transporte gratuito municipal destinado aos munícipes que trabalham em Assis/SP.

Ressalte-se que, diante da ausência de resposta tempestiva ao pleito anterior, a persistência na inércia administrativa poderá ensejar a incidência das penas legais cabíveis, inclusive as previstas na *Lei de Improbidade Administrativa* e no *Decreto-Lei nº 201/67*, por descumprimento do dever de prestar informações ao Poder Legislativo.

Importante deixar claro que é dever constitucional e legal do Chefe do Executivo atender às requisições de informações do Legislativo dentro dos prazos estabelecidos. A falta de transparência e a inércia injustificada, além de demonstrarem desrespeito à autonomia dos Poderes, podem configurar infração político-administrativa. Portanto, reitera-se o pedido para que o Executivo informe sobre a viabilidade do transporte gratuito, visando garantir a dignidade da pessoa humana e o direito social ao transporte para os trabalhadores palmitalenses.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 15 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)
LUIS ANTONIO DE CASTRO
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

